



DECISÃO Nº 46

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **WRS**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **264**

CONDUTOR: **NETO GASTÃO**

Respeitante à fase da prova: **X30 MINI - TREINOS CRONOMETRADOS 2**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Anulação dos 3 melhores tempos do TC

MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatório n.º 38 reportando que o piloto acima indicado chegou à zona técnica com o carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.
O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização não é suscetível de apelo (38.2q PEK)

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor. (Art. 38.2 q das PEK)

Decisão anunciada

Data : **09/03/2025**

Hora : **10:26**

Presidente do Colégio : **Armando Ribeiro (PRT)**
LIC. PT 25/0056

Comissários Desportivos : **João Azevedo (PRT)**
LIC. PT 25/0084
Feliciano Vitorino (PRT)
LIC. PT 25/3051

Assinatura

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **WRS**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **46** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :